



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2612

Página 10 de 43

notificamos Vossa Senhoria, para apresentação de defesa no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta. A não apresentação da mesma, ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente.

Atos Administrativos

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

O Secretário Municipal de Saúde de Garça, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 36, da lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012. Convida a população em geral, conselhos municipais, poder legislativo e demais interessados, para a **Audiência Pública** que será realizada no dia **29 de MAIO de 2025, as 18 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Garça**, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro, ocasião em que será apresentado o **Relatório do 1º Quadrimestre de 2025**.

Atenciosamente,
Garça, 23 de maio de 2025
Pedro Henrique Scartezini
Secretário Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 26/05/2025:

Processo nº 629/2025 - Associação Alpha e Omega

Imóvel: Avenida Victor Hugo Boareto, S/N - Chácara Bela Vista

Assunto: Auto de Infração n.º 3187 Série AA-AIF e Termo de Intimação nº 1361 série AA. Por infringir os artigos 12 e 21, combinados com o artigo 110 da Lei Estadual nº 10083/1998, estando sujeito às penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 inciso XIX da mesma Lei (De acordo com o Auto de Infração).

Prazo: 11 (onze) dias para interposição de recurso ou impugnação.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA EXTRATO DE ADITAMENTO

5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo 043/2022, firmado com a empresa REVITA ENGENHARIA LTDA., reajustando de acordo com o índice IPCA/IBGE, referente ao período de maio/2024 à abril/2025, apurado no percentual de 5,53%, o valor da tonelada de resíduos sólidos classe II, passando de R\$ 100,40 para R\$ 105,95,

conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato, passando o valor mensal estimado de R\$ 96.384,00 para o valor de R\$ 101.713,94 (cento e um mil setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos) mensais. - Data: 13/05/2025.

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 251/2024, firmada com a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, *cancelando* da referida Ata de Registro de Preços o item nº 111: "PENTOXIFILINA 400 MG - CP". - Data: 26/05/2025.

Ratificação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa nº 056/2025 - RATIFICO o processo de inexigibilidade de licitação e AUTORIZO a aquisição de insumos para bomba de insulina para atendimento de pacientes, através de ordem judicial, em atendimento a Requisição nº 2595/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Auto Suture do Brasil Ltda.

CNPJ: 01.645.409/0003-90

Valor Global: R\$ 6.984,00 (seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Fundamento: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Garça, 26 de maio de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024

Diante do julgamento da Pregoeira designada para atuar no Pregão supra, adjudico o objeto e homologo o processo por itens às empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, itens: 1 = R\$ 14,00; 13 = R\$ 42,50; 14 = R\$ 42,49; 15 = R\$ 42,49; 20 = R\$ 2,20; 21 = R\$ 1,80; 28 = R\$ 1,85; 29 = R\$ 2,39; 30 = R\$ 9,00; 33 = R\$ 9,83; INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, item 35 = R\$ 12,49; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, item 16 = 62,53; UP DENT IMPORTAÇÃO E EXP. COM. LTDA, itens: 6 = R\$ 2,44; 7 = R\$ 3,29; 9 = R\$ 0,80; CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA ME, itens: 3 = R\$ 0,34; 18 = R\$ 15,00; 19 = R\$ 15,00; TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL, itens: 4 = R\$ 5,20; 5 = R\$ 4,89; 31 = R\$ 5,10; 34 = R\$ 4,30; C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E, itens: 2 = R\$ 1,95; 8 = R\$ 4,00; 10 = R\$ 6,80; 11 = R\$ 4,50; 12 = R\$ 3,40; 22 = R\$ 7,15; 24 = R\$ 0,80; 25 = R\$ 2,50; 32 = R\$ 0,60; 36 = R\$ 1,85; 38 = R\$ 0,83; CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA, item: 23 = R\$ 3,89; 52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE, item: 17 = 39,90; SCCARE DISTRIBUIDORA LTDA, item: 26 = R\$ 3,98. Data: 09/05/2025 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal.